



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 590/2025

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 26517/2025 de 22/10/2025;

Considerando Decisão Judicial;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Pública **QUIARA MARCHIORI** ocupante do cargo efetivo **PROFESSOR A** matrícula nº **056312-01**, **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** nos termos do Artigo 34 e seus parágrafos e Artigo 35, ambos da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, por prazo indeterminado, produzindo seus efeitos a partir do dia 24/10/2025.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal